

Terra e trabalho: herança a libertos e escravos

RENILDA VICENZI*

[...]o fundamental em cada história abordada não é ‘descobrir o que realmente se passou’ [...] e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. (CHALHOUB, 1986, p. 22-23).

Freguesia de São João de Campos Novos

O texto desenvolvido privilegia o testamento¹ de Matheus José de Souza e Oliveira de 1877². O fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira residia e possuía sua propriedade na Freguesia de São João de Campos Novos, da Comarca de Curitiba no planalto catarinense. No contexto do Brasil escravista da segunda metade do século XIX, o mesmo alforriou parte de seus escravos antes da declaração da Abolição e também transformou escravos e libertos em herdeiros. O que levou e motivou o fazendeiro em transformar libertos e escravos em herdeiros? Quais redes envolviam senhor e escravos?

Sandra L. Graham auxilia na busca por respostas ao afirmar que:

* Professora dos Cursos de Graduação em História e Pedagogia da UNOESC – Campus Xanxerê/SC. Doutoranda em História pela UNISINOS/RS.

¹ Sobre a doação de bens: As Ordenações Filipinas de 1603 orientaram a vida familiar e os direitos de sucessão desde a formação da América Portuguesa. Essa legislação manteve-se no Brasil, com algumas alterações, até 1916, quando foi aprovado o primeiro Código Civil Brasileiro. O direito da família sofreu nova alteração em 2002. Segundo as antigas leis do reino, todo homem com 14 anos e mulher com 12 anos podiam deliberar livremente sobre a distribuição dos seus bens. No entanto, os testadores com herdeiros forçados ascendentes (pais, avós) e descendentes (filhos, netos) podiam legar apenas um terço de seus bens (terça). (ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo de São Paulo*. Edição nº 6 de outubro de 2005. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br>. Acesso em 07/01/210.

² Testamento e Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006, cópia autenticada.

Não era raro que os senhores, em seus testamentos, libertassem seus escravos e, ao mesmo tempo, lhes concedessem terras, às vezes em quantidades generosas, às vezes não mais do que uma faixa estreita de terra ruim dentro da propriedade maior deixada para os herdeiros. E é evidente que tais medidas eram tomadas com maior probabilidade por senhores de escravos sem herdeiros – solteiros, viúvos ou padres sem herdeiros necessários. A prática parece ter sido mais freqüente nas últimas décadas anteriores à abolição da escravatura, [...]. (GRAHAM, 2005, p. 170-171).

A resposta a priori seria a falta de herdeiros, pois o fazendeiro não possuía filhos legítimos, no entanto, apesar de não ser o único a deixar herança a escravos, precisamos conhecer a acerca da vida de ambos e o papel que desempenharam os escravos, para culminar com sua liberdade e tornarem-se herdeiros.

O cenário é o planalto catarinense, ou ‘região dos campos’ de Lages. Insere-se no contexto de ampliação do caminho das tropas, isto é, a ligação entre o sul e o sudeste brasileiro. É a partir do século XVIII que começa a povoação da região ligada ao estabelecimento do gado muar e vacum. Conforme Machado:

Com o caminho das tropas, formou-se um longo curso de fazendas de invernada e criação, locais de importância fundamental ao repouso e engorda do gado extenuado pelas longas jornadas, o que acabou por transformar esta região em fronteira de expansão da pecuária paranaense e gaúcha. (MACHADO, 2004, p. 61).

O povoamento ocorreu tendo em vista dois processos, o primeiro relaciona-se a continuidade dos campos de Curitiba em direção ao sul, organizado por criadores de gado e por incentivo do Estado no século XVIII, daí a vila de Lages ter sido fundada por Corrêa Pinto a mando do presidente da província de São Paulo. Segundo Cabral,

Corrêa Pinto chegou ao local que lhe fora indicado, nas Taipas em novembro de 1766 e logo tratou de levantar um a capela de madeira, colocando-a sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, da especial devoção do Morgado. Teve, entretanto, de mudar por três vezes, o local da fundação, devido à impropriedade do terreno, até que, a 22 de maio de 1771, reuniu os habitantes e declarou fundada a vila de N. Sra. Dos Prazeres das Lages [...]. Corrêa Pinto permaneceu na vila, [...]. Dela, entretanto, partiram os pioneiros que descobriram e desbravaram os Campos Novos e Curitibaanos [...]. (CABRAL, 1987, p. 74-75)

O segundo, iniciado no século XIX, partiu da província do Rio Grande do Sul, com famílias oriundas dos campos de Vacaria e de Passo Fundo. À medida que as paragens de gado aumentavam novas vilas criavam-se atraindo cada vez mais homens ligados a pecuária. “A vila de Lages era um ponto de pouso das tropas que demandavam a província de São Paulo; isto também concorreu para a formação das vilas de Curitiba e Campos Novos”. (MACHADO, 2004, p. 62).

Também, a revolta Farroupilha (1835-1845) foi uma das responsáveis pelo movimento de migração, isto é, os farroupilhas, refugiados ou não, gradativamente foram se estabelecendo, e como era ligada a atividade pecuarista em seu local de origem deram continuidade. (LAZZARINI, 1993).

Os fazendeiros e os tropeiros traziam além de animais, suas famílias, homens livres e escravos. No relatório de Conselho Municipal de Lages de 1864, há a descrição populacional, e sobre a população escrava evidencia-se a presença de 1.496, distribuídos por gênero em 764 (51,07%) mulheres e 732 (48,3%) homens. No censo realizado em 1872 há 2.012 (16,27%) escravos frente uma população livre de 12.362 (83,73%) .³

Dados estatísticos e demográficos apontam e descrevem que a população escrava era oriunda do Rio de Janeiro e das áreas mineradoras. (FLORENTINO, 1997, p. 39). O Rio de Janeiro foi o principal porto do tráfico negreiro na América portuguesa:

[...] em 1789 a capitania possuía 82 448 cativos, chegou há 146 060 trinta anos depois, e a 150 549 em 1823. A única resposta para este fenômeno é que o Rio de Janeiro contava com um poderoso fluxo externo e contínuo para a reposição de sua escravaria, representado pelo tráfico atlântico de africanos. [...] Ao menos no que se refere ao século XIX, há sólidas indicações de que o Rio provia por via marítima boa parte dos africanos importados pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. (FLORENTINO, 1997, p. 33- 38)

No ano de 1851 a população de Lages era de 5.040, sendo 4.437 livres e 603 escravos, e trinta anos depois chegou a 9.406 habitantes, destes 20% eram escravos, este aumento demográfico foi provocado pela intensificação da atividade pastoril e do emprego da mão-de-obra escrava. (COSTA, 1982, p. 195).

³ Relatório de Conselho Municipal de Lages de 1864. Museu Histórico Thiago de Castro – Lages SC.

No que diz respeito aos hectares, tamanho da propriedade, Machado informa:

Na região serrana, a apropriação privada das terras teve início com o estabelecimento das primeiras fazendas, em meados do século XVIII, quando muitos particulares já possuíam títulos de sesmaria expedidos pelo governador de São Paulo. As áreas variavam de 5 mil a 29 mil hectares, reproduzindo no planalto serrano o mesmo padrão latifundiário dominante no Brasil. (MACHADO, 2004, p. 74).

Temos concentração fundiária, e sendo perceptível pelos dados estatísticos um percentual maior de população livre, mas isto não significa a inexistência de escravos. A atividade do tropeirismo e a criação de gado nesta região ‘recém-desbravada’ ampliavam a fronteira econômica, com abertura de estradas, aumento no fluxo demográfico e caminhos de comunicação.

O planalto catarinense era considerado pelas regiões econômicas centrais – sudeste cafeeiro e minerador – como parte de uma economia periférica, tendo na criação de gado a principal atividade econômica associada ao trabalho escravo e com presença de famílias agregadas.

No que diz respeito aos processos inerentes ao sistema escravista Schwartz sintetiza:

A escravidão era um sistema adaptável e os senhores de escravos combinavam forças e incentivos, segundo sua personalidade, os costumes locais a situação econômica regional e mundial e os imperativos morais ou culturais numa série de combinações. A meta dos senhores era extrair dos escravos o máximo de mão-de-obra eficiente. Mas dizer que o sistema era adaptável, também é reconhecer o papel que os próprios escravos podiam ter nele. Os escravos eram criativos na manipulação das variações para adequá-las à sua percepção de vantagem. (SCHWARTZ, 2001, p.104)

Neste processo dinâmico constituído por um universo de representações configuravam as ações do cotidiano da fazenda São João, cuja atividade econômica principal era a criação de animais, seguida do plantio de cereais e leguminosas para consumo, atividades realizadas por libertos e escravos.

O testamento

Na re-significação⁴ da memória, Angelina bisneta da liberta Damázia relata como seus antecedentes viviam no tempo do cativo: Eu sô bisneta de escravos. Porque minha bisavó escrava era a Adamazia, e Adamazia e o Francisco, era dois escravos, os dois era meus bisavós [...] nossos bisavós, eles trabalhavam nas fazendas, e eles não se criaram como nois assim, em liberdade [...], ropa era como o seu senhor desse [...]. e eles eram governado, eles não podiam nem sai daqui e ali na cozinha se não fosse a ordem se seu patrão, né, eles eram sufridos, eles apanhavam, né, é o que a mãe, a mãe da gente contavam que minha bisavó contava que ela era uma escrava marcada, ela tinha o quexo furado, minha mãe contava muito, que a minha avó contava que a mãe dela era quexo furado, escrava, a marca dela [...]⁵. É uma memória carregada pela dicotomia liberdade versus escravidão e também reproduzida com ênfase na violência/castigos sofrida pela bisavó.

Quero através das palavras acima, voltar ao século XIX e escrever sobre o testamento que legou terras a bisavó de Angelina.

José Matheus faleceu na primeira quinzena de outubro de 1877, dois meses antes foi realizado seu testamento ou sua última vontade, que expressa relação de negociação entre senhor e escravos, neste caso o mesmo legou terras a oito escravos e três libertos. No testamento encontramos três escravos libertos antes da morte de José Matheus, sendo eles, Margarida, Damázia e Joaquim e oito escravos, Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Jeremias, Pedro, Josepha e Ignocencia, que seriam libertos após a morte do fazendeiro sob a condição de acompanharem a viúva Pureza Emilia da Silva até sua morte. Os onze foram contemplados com a terça parte⁶ das terras de Matheus.

⁴ As autoras Ana Lugão Rios e Hebe Mattos desenvolveram pesquisa sobre a vida de escravos nos últimos anos da escravidão a partir da memória de seus filhos e netos e a forma como esta memória foi apropriada e re-significada por seus descendentes no século XX. RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁵ Entrevista realizada por Renilda Vicenzi em 05 de abril de 2007 com Angelina Ferreira da Silva.

⁶ Conforme previa as Ordenações Filipinas de 1603.

Sidney Chalhoub ao escrever sobre as disposições testamentárias do Conselheiro Vale auxilia na compreensão da finalidade do testamento:

[...]: a vontade do chefe de família, do senhor – proprietário, é inviolável, e é essa vontade que organiza e dá sentido às relações sociais que a circundam. Um dos momentos mais cruciais e ritualísticos desse ideal de dominação/subordinação é a morte seguida da abertura de testamento; de fato o que fica expresso em tal contexto é que a vontade senhorial carrega tamanha inércia que continha a governar os vivos postumamente. Por outro lado, o testamento é a manifestação máxima de uma vontade senhorial, [...]. (CHALHOUB, 2003, p.19-20)

Aberto o testamento, lemos:

“Em nome da Santíssima Trindade, pai filho espírito santo, eu Matheus José de Souza e Oliveira, firmemente creio, e em cuja fé tenho vivido e pretendo morrer. Este é o meu testamento e ultima vontade. Declaro que sou natural da Comarca de Lages desta província e filho legítimo de Joaquim Antunes de Oliveira e de sua mulher já falecida. Declaro que sou cazado face Ecclezia com Pureza Emilia da Silva, com quem nunca tive filho algum, e que achando-me doente na Cama de moléstia que Deos me deu, porem achando-me em meu perfeito juízo e entendimento resolvi á dispor de minha ultima vontade pela firme seguinte. Declaro que dei liberdade há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia, e Joaquim, e que por isso não fazem mais parte de meus bens. Deixo por meu fallecimento, não só aos escravos a quem dei liberdade como aos que ainda se acham captivos por meu fallecimento, e que ficarão livres pelo ultimo daquelle de nós que fallecer, a minha terça a qual lhes será dada em Campos e terras lavradas dentro da Envernada e na linha que divide com meu Irmão João Antunes de Souza. Declaro que desses terrenos elles nunca por si nem por seus descendentes poderão vender, hypothecar, e nem alhear por forma alguma, nem mesmo será sujeito a Inventario, por morte de qualquer delles, visto Como elles e seus descendentes são apenas uzufructuarios, e assim irá passando de pais a filhos por morte daquelles que forem fallecendo. Declaro que aquella ou aquella que com alguma destas pessoas cazar, não sendo os mesmos Escravos, não terá direito ao uzofruto, se não durante a vida do uzofructuario, e sim seus filhos se o tiverem. Declaro que os Escravos que se acham por meu fallecimento não serão mais sujeitos a Inventário visto que ficarão servindo a minha mulher, e acompanhando-a até que ella queira, e que não farão por isso parte dos

bens que ficarem, e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus algum”.⁷

A informação oferecida pelo documento pressupõe a organização familiar do fazendeiro e suas relações. Matheus era casado com Pureza Emilia em regime de comunhão de bens, desta forma havia a transmissão automática de metade dos bens do cônjuge falecido. Outro fator já evidenciado é a inexistência de filhos legítimos com a esposa⁸. Ao legar “a minha terça” aos três libertos e aos ainda escravos sob condições de não poderem comercializar a propriedade, podendo somente ser passada de pais para filhos e de os escravos continuarem sendo bens e servindo a viúva até sua morte⁹, a herança recebida significava a continuidade da vida destes sujeitos na Fazenda São João.

A alforria e os benefícios materiais e simbólicos conferidos aos libertos e escravos não significava liberdade, há o interesse do senhor, podendo ser na fidelidade que estes deveriam ter com sua esposa. Reportamo-nos a Giovanni Levi, um dos autores da micro-história italiana, em seu artigo ‘Usos da biografia’ para compreender o sentido de liberdade:

[...], deveríamos indagar mais sobre a verdadeira amplitude da liberdade de escolha. Decerto essa liberdade não é absoluta: culturalmente e socialmente determinada, limitada, pacientemente conquistada, ela continua sendo no entanto uma liberdade consciente, que os interstícios inerentes aos sistemas gerais de normas deixam aos atores. Na verdade nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação. (LEVI In AMADO, 1996, p.179-180)

As vivências familiares, as casas, as roças, os animais e o trabalho continuavam associados, pois, neste caso significava a continuidade de vínculos devido à impossibilidade de a herança ser vendida, hipotecada ou inventariada. Isso significa

⁷ Testamento e Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006, cópia autenticada.

⁸ Era considerado herdeiro legítimo quando constavam nos registros realizados perante uma autoridade civil e religiosa.

⁹ Karasch classifica em cinco formas principais de alforria, entre elas a condicional. “A alforria condicional exigia certos serviços de um escravo, com frequência até a morte do dono”. (KARASCH, 2000, p. 460-461). Temos a alforria sob obediência e lealdade.

dizer que, estariam juntos em alguns casos por gerações e configuravam a formação de uma nova identidade – a dos legatários, de forma mais abrangente iniciava-se a formação de uma nova comunidade, onde o espaço físico exerceria papel importante, não apenas como traço geográfico, mas carregado de representações, onde símbolos, costumes e crenças passam a ser partilhados por todos.

As famílias constituídas pelos legatários passaram a incorporar novos sujeitos oriundos de fazendas próximas, geralmente localizadas no Paraná e no Rio Grande do Sul. Configurava-se a extensão de laços sócio-culturais na qual as relações de pertencimento ampliavam-se.

Com relação à formação de famílias de escravos e libertos na fazenda São João encontramos os seguintes dados: dos onze legatários, somente Damazia, Margarida, Manoel e Francisco deixaram descendentes. **Damazia Maria da Silva** casou-se com Deoclecio Fernandes Garipuna e tiveram doze filhos: Ididro, Paulo, Oliveira, Hercilia, Alexandrina, Veneranda, Maria Ribiera, Francisca Magdalena, Bernardo, Cyrpiano e Eufrazio, Veneranda e Hercília. **Margarida Maria de Souza** casou-se com Domingos Fernandes e tiveram quatro filhos: Zacarias, Sebastião, João Leopoldino e Braulina. **Manoel de Souza** com Ignácia Meira Goes e tiveram sete filhos Cândido, Francisco, Sebastião, Margarida, Maria da Conceição, Balbina e Feliciano. **Francisco Matheus de Souza** casou-se com a viúva Ignácia de Meira Goes e tiveram três filhos: Francisco, João Francisco e Maria Joana¹⁰.

Os sobrenomes da Silva e de Souza dos legatários ocorrem em virtude dos sobrenomes de seus proprietários Pureza da Silva e Matheus José de Souza. O historiador Paulo Moreira explica: “É claro que em uma sociedade cuja unidade era baseada grandemente em laços de dependência (apadrinhamento, etc), a adoção do sobrenome do ex-senhor (às vezes atual padrão) auxiliava na sua localização social”. (MOREIRA, 2003, p. 17). A partir dos casamentos, os descendentes incorporaram outros sobrenomes como Garipuna e Fernandes, ampliando dessa forma os troncos familiares.

A inventariante do testamento foi à viúva Pureza Emilia da Silva¹¹. Segundo Castro: “A relação de bens móveis arrolava, apenas, aqueles objetos passíveis de

¹⁰ Registro de Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros – 1928. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC .Cópia Autenticada.

¹¹ Auto de Inventario e declaração da Inventariante: “[...] declarou com verdade que havia falecido seu marido Matheus José de Souza e Oliveira [...], os herdeiros que ficarão, assim como seus nomes, idades e estados [...] todos os bens moveis, ouro, prata e escravos, sem ocultar couza alguma.”

alguma avaliação monetária”. (CASTRO, 1987, p. 87). Além dos oito escravos, entre outros, configuram como bens no inventário, uma casa coberta de telhas avaliada em quatrocentos mil réis; duas moradas de casa coberta de telhas e com janelas de madeira no valor de quinhentos mil réis cada; os campos e matas da Invernada de dezoito contos de réis.

Com relação ao rebanho constam

<i>Vacas, novilhas, terneiras</i> (mansas, xucras, de um, dois e três anos.	<i>Bois</i> (criados, dois e três anos)	<i>Bestas</i> (mansas, xucras, de um a dois anos)	<i>Ovelhas</i>	<i>Cavalos</i>	<i>Éguas</i> (em cria e de três anos)	<i>Potrancas</i>	<i>Burro</i>	<i>Burras</i> (com cria, solteiras, de um a três anos)
421	530	94	105	37	55	18	01	15

Dentre os bovinos, cavalos e ovinos a descrição de mansos e xucros pressupõe o trabalho no campo e na doma dos animais. A presença de burros, bestas e cavalos significa a preocupação com a locomoção e o transporte.

O inventário analisado ainda registra como bens talheres completos, bandejas, facas e castiçais de prata, um relógio de ouro, panelas de ferro, facas, mesas, cadeiras, cangalhas, um carro usado, etc.

A lista dos bens arrolados no inventário permite perceber as condições materiais e o cotidiano da população rural da época. Para além do rebanho, que era atividade econômica predominante na região, temos as peças de louças de prata e ferro que identifica o *status* de seus proprietários. A fazenda São João era um latifúndio de baixa capitalização e de pouca tecnologia.

Ressaltamos que Joaquim Antunes de Oliveira, pai de Matheus, também era herdeiro, residia e possuía bens na mesma Comarca da viúva. A herança de Joaquim Antunes de Oliveira foi negociada com a viúva: “Diz Pureza Emilia da Silva n’este Termo que tendo feito com seu sogro Joaquim Antunes de Oliveira [...] transferência do

(23/11/1977)

direito a ação e pretensão dos bens que a elle havia tocar por fallecimento de seu marido e filho [...]”. “Diz Joaquim Antunes de Oliveira, [...] como mostra pela procuração junto por publica forma, que tendo feito por escriptura publica a sua nora Dona Pureza Emilia da Silva, cessão e tranferencia do Direito accção a pretensão dos bens deixados por seu finado filho”.¹²

A partir de 01 de dezembro de 1877¹³, dividida a terça, Dona Pureza Emilia da Silva passou a proprietária da fazenda São João. A herança de Matheus José procurou preservar a família e as relações com os escravos. Embora a liberdade de oito escravos legatários tenha sido condicionada a morte da viúva. O ato de Matheus José revela uma sociedade onde a escravidão associada aos interesses econômicos convivia com princípios de liberdade.

A atitude de alforriar e deixar herança nos leva a pensar que este queria passar a ideia de ser um homem bom e generoso e sua intenção era alcançar a salvação divina, uma vez que se encontrava doente e acamado, ou simplesmente gratidão pelos serviços já prestados a um senhor ‘benevolente’. Certamente estes fatores associados à falta de herdeiros e a manutenção/continuidade dos legatários na fazenda contribuíram para tal. Pois, as alforrias em geral, se inspiravam nos ideais humanitários e expressavam sentimento de afetividade entre senhor e escravos.

A ‘terça’ deixada por Matheus José proporcionou a permanência das famílias dos legatários nestas terras, onde filhos, netos e bisnetos estabeleceram relações de intergerações, com a memória voltada à origem, criando assim, um elo de continuidade. Angelina ao lembrar dos tempos de sua bisavó, fala do e no espaço habitado por Damazia.

Finalmente, observamos que, as relações entre escravos e senhores ocorriam num espaço que combinam violência, alianças, compadrios, protecionismo e negociações. (REIS, 1989), já afirmado pela historiografia brasileira sobre escravidão, principalmente

¹² Testamento e Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006, cópia autenticada.

¹³ “Concluzas: Os partidores somando a monte inventariado, divida-o em duas partes iguais, uma della a viúva inventariante e a outra depois de dividirem a terça, a mesma viúva inventariante [...]”. Testamento e Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006, cópia autenticada.

a partir dos anos de 1980 e exemplificado pela herança recebida pelos três libertos e oito escravos.

Fontes

Registro de Ação de Divisão das terras da Invernada dos Negros – 1928. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC .Cópia Autenticada.

Testamento e Ação de inventário de Matheus José de Souza e Oliveira. Arquivo histórico dr Waldemar Rupp de Campos Novos/SC. Tombo 006, cópia autenticada.

Referências Bibliográficas

AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. 3ª ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasilense, 1986.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

COSTA, Licurgo. *O continente da Lages sua história e influência no sertão da terra firme*. Florianópolis: FCC, 1982.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; JUCÁ, Antônio Carlos; CAMPOS, Adriana. (org.). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia da Letras, 2000.

LAZZARINI, Sérgio. *História Demográfica da Paróquia de São João Batista de Campos Novos (1872-1940)*. UFSC. Florianópolis, 1993. (Dissertação de Mestrado

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2004.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST edições, 2003.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do cativo: família, trabalho no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru/SP: EDUSC, 2001.